



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.591

Resolve sobre pedido de reconsideração de decisão deste Conselho referente a jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando que o requerente apresentou laudo psicológico de profissional da UFOP, que atestava seus problemas emocionais, e declaração de docente do Departamento de Ciência da Computação, qualificando de excelente trabalho desenvolvido pelo interessado como bolsista de iniciação científica no projeto SIGHabitat,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração encaminhado por **José Francisco Vieira de Resende Neto**, requerimento nº 10.331/2011, contra o disposto na Resolução CEPE nº 4.561, que não deu provimento ao seu recurso contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do **Curso de Engenharia Civil**

Art. 2º Conceder ao interessado mais um semestre letivo, o 2º semestre deste ano, devendo o seu rendimento ser avaliado posteriormente, a fim de que este Conselho decida se concederá os três semestres necessários para a conclusão do seu curso, mediante plano de estudos do Colegiado.

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2011.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO
04 NOV 2011 036

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 36
DATA 04 / 11 / 2011